



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 16 de janeiro de 2013

Ano I - Edição nº 00005

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Edital de Convocação nº 002/2013 de 15 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

[Outros](#)


Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 47 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2013 DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, considerando o resultado final da Eleição para a função de Conselheiro Tutelar, para o triênio 2010 a 2013, Conforme Edital nº 09/2010 de 01 de setembro de 2010 e o que estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2010 de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada para a função de Conselheiro Tutelar, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no processo eleitor realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

CONSELHEIRO TUTELAR

Candidato	Total de Votos	Colocação	Resultado
NALTINHO DOS SANTOS DIAS	256	2º Suplente	Aprovado

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, situada na Rua Eronides Souza Santos, nº. 55 – Centro - Mulungu do Morro – Tel. 74 (3643) 1076, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

I – da documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Dados Bancários (Banco do Bradesco);
- j) Comprovante de Residência ;

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta publicação, para apresentação da documentação exigida, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação acima elencada fará com que o candidato perca o direito de sua convocação.

Mulungu do Morro – Bahia, em 15 de Janeiro de 2013.

Frédson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=